ATA DE INTENÇÃO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA
Lei Municipal nº 1322, de 25 de junho de 2013 e suas alterações.

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Bombinhas,

Os moradores/proprietários abaixo nominados, declaram a INTENÇÃO de aderir, nos termos da Lei n° 1322, de 25 de Junho de 2013, ao Programa Municipal de Pavimentação Comunitária, bem como observar os procedimentos a serem adotados por intermédio do Município.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
NOME COMPLETO	ASSINATURA